



Portaria nº 061/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 293 da lei nº 1085 de 01 de abril de 2016,

Retificar a portaria nº **051/2024** de **24 de janeiro de 2024**, sendo que **onde se lê:**

" MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 128 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016 e em atenção à ofício de nº 130/2023 de 22 de novembro de 2023, expedido pela Câmara Municipal de Vereadores de Governador Celso Ramos,"

Leia-se:

"MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 128 da Lei 1085 de 01 de Abril de 2016,"

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 25 de janeiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

